

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
LTDA - C&G CONEXÕES

CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689085 - E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

Concorrência - 4/2021

Para: Município de São Pedro Do Sul

Data: 28/04/2021

C&G CONEXOES sediada à Rua Quinze de Novembro, nº 174, , Coral, Lages/SC, CEP 88523-010, inscrita no CNPJ sob o nº 40.738.368/0001-76 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Pablo Henrique Gamba, CPF 009.286.339-69, RG: 29368.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócio Administrador, Sr. Pablo Henrique Gamba, CPF 009.286.339-69, RG: 29368 SSP/SC. - Endereço na Rua Quinze de Novembro, nº 174, Coral, Lages/SC, CEP 88523-010 - Banco: Caixa - C/C: 3578-0 - Agência: 0879- Fone (48) 9 9168-9085 - (49) 8413-1984 - E-mail: licitacao.cgconexoes@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
13	ARROZ BRANCO TIPO 1, 1 KG	PCT	1000	BONITAO / BRANCO / 1 KG	R\$: 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos)	R\$: 5.210,00 (cinco mil e duzentos e dez reais)
14	14 ARROZ BRANCO TIPO 1, PCT 5 KG - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE PLÁSTICA, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO LUMINOSO, ISENTOS DE QUALQUER TIPO DE MATÉRIA PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, INSETOS, GORGULHOS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS, DEVENDO APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO 6 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, FARDOS COM ATÉ 6 PACOTES. TRANSPORTADO DE FORMA ADEQUADA. PCT 1.004,00 25,85	PCT	1004	BONITAO / BRANCO / 5 KG	R\$: 25,29 (vinte e cinco reais e vinte e nove centavos)	R\$: 25.391,16 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)
24	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, PCT 400G	PCT	560	DIANA / MAISENA / 400 GR	R\$: 3,90 (três reais e noventa centavos)	R\$: 2.184,00 (dois mil e cento e oitenta e quatro reais)
25	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, PCT 400G	PCT	500	DIANA / MARIA / 400 GR	R\$: 3,90 (três reais e noventa centavos)	R\$: 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)
30	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, PCT 400G	PCT	500	DIANA / AGUA E SAL / 400 GR	R\$: 3,90 (três reais e noventa centavos)	R\$: 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)
35	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, EXTRA FORTE, EMBALAGEM A VACUO 500G	UN	150	BOM DE PROSA / EXTRA FORTE / 500 GR	R\$: 6,09 (seis reais e nove centavos)	R\$: 913,50 (novecentos e treze reais e cinquenta centavos)
147	SUCO INTEGRAL DE UVA OU LARANJA - CONCENTRADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E ADITIVOS QUÍMICOS. EMBALAGEM DE VIDRO COM 1,5 LITROS, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DO REGISTRO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FORNECEDOR, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GR	200	DIANA / DALA / 1,5 LT	R\$: 14,48 (quatorze reais e quarenta e oito centavos)	R\$: 2.896,00 (dois mil e oitocentos e noventa e seis reais)

C&G CONEXÕES LTDA
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
LTDA - C&G CONEXÕES
CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689085 - E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

VALOR TOTAL	R\$: 40.494,66 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos)
--------------------	--

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua entrega

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 3 (três) dias contados a partir do recebimento da ordem de compra

PRAZO DE PAGAMENTO: 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: 6 (seis) meses contados

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

Observações:

Declara para fins de participação que:

- as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a


C&G CONEXÕES LTDA
Sócio Administrador


PROCURADOR CONSTITUÍDO

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
LTDA - C&G CONEXÕES

CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689085- E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;

- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de

C&G CONEXÕES LTDA
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
LTDA - C&G CONEXÕES
CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689085 - E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar


C&G CONEXÕES LTDA
Sócio Administrador


PROCURADOR CONSTITUÍDO

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
LTDA - C&G CONEXÕES
CNPJ 40.738.368/0001-76, Rua Quinze de Novembro, nº 174, ap. 41, Bairro Coral, Lages, SC, CEP 88.015-440, Fone: (49) 984000805 e (48) 991689085- E-mail licitacao.cgconexoes@gmail.com

nº 123/2006;

- Durante este prazo de garantia, nossa empresa responsabilizar-se-á por todos os custos referentes à reposição e substituição de produtos, sem ônus para o Município e com prazo de atendimento de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, e de solução de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas, a contar da hora da comunicação;
A garantia dos produtos no prazo mínimo aqui estipulado consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações);
- que estamos cientes que deveremos entregar o item solicitado, em total conformidade com Edital, especificadamente quanto a unidade de medida (metragem, peso, embalagem, etc), sem cotação condicional;
- serão entregues livre de despesas pertinentes a frete, carga, descarga, arcando a empresa com todos os custos inerentes aos mesmos;
- serão entregues em suas embalagens originais, perfeitamente identificadas, sem indícios de violação e uso;
- que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) todas as características mínimas exigidas e a empresa cumpre com os requisitos de habilitação, normas e condições exigidas na CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 e seus Anexos.

C&G CONEXÕES LTDA
Sócio Administrador

PROCURADOR CONSTITUÍDO

Denise Pano Wollmeister

dpwoll@hotmail.com

(55) 99974-0560

2